

Protocolo

São Paulo, 31 de julho de 2018.

Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente Edson Duarte
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B
CEP 70068-900
Brasília - Distrito Federal

Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano Jair Vieira T. Junior
SEPN 505, Lote 02, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Sala 112
CEP 70730-542
Brasília - Distrito Federal

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Embalagem - ABRE
Rua Oscar Freire, 379, 15º Andar, Cj. 152 - Cerqueira César
CEP 01426-001
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Nacional dos Aparistas de Papel - ANAP
Rua Trípoli, 92, 4º Andar, Sala 42 - Bairro Vila Leopoldina
CEP 05303-020
São Paulo - São Paulo

**Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente do Instituto Nacional das Empresas de Preparação de Sucata
Não Ferrosa e de Ferro e Aço - INESFA**
Rua Rui Barbosa, nº. 95, Conj. 51/52 - Bela Vista
CEP 01326-010
São Paulo - São Paulo

**Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de
Materiais Recicláveis - ANCAT**
Rua Alceu Wamosy, 34 - Vila Mariana
CEP 04105-040
São Paulo - São Paulo

**Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
Turismo - CNC**
Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, 14º, 16º e 17º Andares
CEP 70041-902
Brasília - Distrito Federal

**Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de
Produtos Industrializados - ABAD**
Av. Nove de Julho, 3147, 8º e 9º andares - Jardim Paulista
CEP 01407-000
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira do Alumínio - ABAL
Rua Humberto I, 220, 4º andar - Vila Mariana
CEP 04018-030
São Paulo - São Paulo

Ministério do Meio Ambiente
Recebido / COORDENADOR
Data: 01/08/18
Ribeiro 11:08
Rubrica

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação - ABIA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.478, Salas 1104 A e 1116 - Pinheiros
CEP 01451-913
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC
Av. Paulista, 1.313, 10º andar, Cj. 1.080 - Bela vista
CEP 01311-923
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães e Bolos Industrializados - ABIMAPI
Avenida Paulista, 1754, Conjunto 104 - Bela Vista
CEP 01310-920
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Indústria de Águas Minerais - ABINAM
Rua Pedroso Alvarenga, n. 584, Cj. 71 e 72, 7º andar - Itaim Bibi
CEP 04531-001
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação - ABINPET
Av. Paulista, nº 1159, 5º Andar, Sala 513 - Bela Vista
CEP 01311-200
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE
Av. Vereador José Diniz, 3.707, Cj. 72 e 73 - Campo Belo
CEP 04604-006
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira da Indústria do PET - ABIPET
Rua Joaquim Floriano, 72, 8º andar, Cj. 85 - Itaim Bibi
CEP 04534-000
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - ABIPLA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.903, 11º andar, Cj. 111 - Jardim América
CEP 01452-911
São Paulo - Estado São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Plástico - ABIPLAST
Av. Paulista, 2.439, 8º andar, Cj. 81 e 82 - Cerqueira César
CEP 01311-936
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas - ABIR
SHIS, QL 12, Conjunto 5, Casa 8, Lago Sul
CEP 71630-255
Brasília - Distrito Federal

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.912, 20º andar, Cj. 1 - Jardim Paulistano
CEP 01451-907
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Bebidas - ABRABE
Av. Nove de Julho, 5.017, 1º andar - Jardim Europa
CEP 01407-200
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas - ABRAFATI
Av. Dr. Cardoso de Mello, 1.340, 13º andar, Cj. 131 - Vila Olímpia
CEP 04548-004

São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade - ABRALATAS

SCN Quadra 01, Bloco F, n. 79, Salas 1608, 1609 e 1610 - Asa Norte
CEP 70711-000
Brasília - Distrito Federal

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS

Av. Diógenes Ribeiro Lima, 2.872 - Alto da Lapa
CEP 05083-010,
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Indústria Brasileira de Árvores - IBA

Rua Olimpíadas, 66, 9º andar, Cj. 91 e 92 - Vila Olímpia
CEP 04551-000
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente do Instituto Socioambiental dos Plásticos - PLASTIVIDA

Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C, 4º andar - Vila Olímpia
CEP 04551-065
São Paulo - São Paulo

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja - SINDICERV

SRTVS, Qd. 701, Bloco "E", Ed. Palácio do Rádio II, Sala 123 - Asa Sul
CEP 70340-902
Brasília - Distrito Federal

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação de Logística Reversa de Embalagens - ASLORE

Av. Assis Brasil, 8787 - Centro
CEP 91140-001
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Ilmo.(a). Senhor(a) Presidente da Associação Nacional de Restaurantes - ANR

Rua Pais de Araújo, 29, Sala 165 - Itaim Bibi
CEP 04531-940
São Paulo - São Paulo

Ref.: DESLIGAMENTO DO ACORDO SETORIAL E DA COALIZÃO DE EMBALAGENS

Acordo Setorial para a implantação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM ("CEMPRE"), associação privada, inscrita no CNPJ/MF n.º 68.555.051/0001-13, com endereço na Rua Bento Andrade, 126, Jardim Paulista, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente CEMPRE, vem pela presente, por seu representante legal, tendo em vista os termos do Acordo Setorial de Embalagens em Geral celebrado em 25/11/2015, notificar V.Sas quanto ao seu desligamento do Acordo Setorial, conforme segue.

Como é de conhecimento de V.Sas, o CEMPRE foi designado como coordenador das atividades da Coalizão, em razão de sua reconhecida especialidade e capacidade técnica nas atividades de reciclagem e de gestão integrada dos resíduos sólidos, exercendo a interface das comunicações entre a Coalizão de Embalagens e o MMA, e figurando como interveniente anuente no Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

Em sua capacidade de interveniente anuente, o CEMPRE não possui qualquer obrigação específica no âmbito do Acordo Setorial de embalagens, sendo sua atuação restrita à facilitação e intermediação dos contatos entre as partes.

A Coalizão de Embalagens concluiu adequadamente a Fase I prevista no Acordo Setorial, o que, no entender do CEMPRE, demonstra que sua missão foi cumprida com êxito, no sentido de orientar o setor empresarial sobre como exercer a responsabilidade compartilhada na prática.

Ato contínuo, a Coalizão de Embalagens iniciou o processo de negociação com as autoridades, inclusive mediante a elaboração de proposta de plano de implementação para a Fase II, tratativas estas adotadas diretamente através dos representantes das Associações Setoriais, por meio da Comissão Executiva nomeada pelas entidades para esta finalidade.

Sendo assim, desde janeiro de 2018, o CEMPRE não mais exerce - ou é demandado - no papel de coordenação das atividades da Coalizão ou de comunicação entre as associadas e o MMA.

Desta forma, considerando as faculdades legais e contratuais de desvinculação do Acordo Setorial, é a presente para notificar V.Sas quanto ao seu desligamento da Coalizão de Embalagens, bem como da qualidade de interveniente-anuente no Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

A presente desvinculação tem efeito imediato, para todo e qualquer fim de direito.

Sem prejuízo, o CEMPRE seguirá colaborando com propostas para o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos no país, especialmente a coleta seletiva e a reciclagem pós-consumo de resíduos urbanos.

Neste sentido, o CEMPRE permanece à disposição das autoridades governamentais e do Poder Judiciário para eventuais esclarecimentos sobre a Fase I do Acordo Setorial de Embalagens em Geral.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM - CEMPRE

Nome: Victor Bicca

Cargo: Presidente da Diretoria